

DECRETO N.º 41.757, DE 30/03/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INC. I, II, III E IV E ART.7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART.2º DA EC 47 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIÂNGELA BORTOLINI**, Matrícula 1410, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 48/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/04/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal